

LEI Nº 1.369

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua DOMINICANAS** a Rua I da Vila Santa Terezinha, que vai da Rua D até à Rua Dr. Edmar Cunha, da mesma Vila.

Art. 2º – Dentro do prazo de 90 dias o Sr. Prefeito determinará a afixação da placa, com o nome da homenageada, na referida Rua .

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 26 de novembro de 1.975.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT